

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020

1
2
3 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020, às 16:00 horas, teve início à Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia. Estiveram presentes os seguintes
5 representantes: Do Governo: Emanoela Cardoso Cotrim, Claudia Márcia Santos, Valquíria
6 Elvira Dias, João Pedro da Silva Batista, Adriano Nunes Bernardes. Do Trabalhador: Laudiene
7 Ferreira Nunes, Juscelino Souza e Silva, Gabrielle Cristina Abjaud Thramm, Víctor Silvério
8 Guimarães, Marina Chagas Moreira Martins Nepomuceno, Patrick Luan Cunha Jardim. Do
9 Usuário: Anunciata Ferraz, Lucinede Geralda Santos, Davi Pereira da Silva, Viviane Batista
10 Ferreira dos Santos, Valter do Carmo Ferreira, Terezinha Oliveira Rocha. O Vice Presidente
11 Valter do Carmo Ferreira cumprimenta a todos e faz a chamada. Após a verificação do
12 quórum, o Vice Presidente inicia a reunião com a abertura à inscrição à fala do usuário. Houve
13 um inscrito: Andreina Cassiana Pascoal. A Andreina Cassiana Pascoal fez questionamento a
14 respeito do Ambulatório Clínico da Associação Cultural e Social Sonho Nosso e solicita que
15 seja avisada da próxima reunião. **1º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da Reunião**
16 **Extraordinária do dia 15 de Junho de 2020:** A Laudiene Ferreira Nunes (2ª Secretária) leu a
17 ata aos presentes. O Conselheiro Davi Pereira da Silva solicita para constar em ata e fala: “Nós
18 fizemos análise das notas fiscais e empenhos somente do mês de janeiro da prestação de
19 contas 2019 e solicito para retirar o período de 01/01/19 a 31/12/19 e só colocar 2019. A
20 Conselheira Valquíria Elvira Dias fala: “Eu sugiro que esta ata, em outro momento, seja
21 encaminhada à procuradoria por causa dessa divergência de data”. A Emanoela Cardoso
22 Cotrim fala: “Na primeira reunião da comissão, o Davi não compareceu e a comissão acordou
23 em fazer análise quadrimestral da Prestação de Contas 2019 por amostragem e a comissão
24 analisou o primeiro e o segundo quadrimestre, e, em outro momento, a comissão analisou o
25 terceiro quadrimestre e finalizando com a análise das notas e empenhos”. O Conselheiro Davi
26 Pereira da Silva disse: “Não sou a favor de votar a prestação de contas do ano inteiro, só do
27 mês de janeiro de 2019”. A Emanoela Cardoso Cotrim fala: “Lembrando que todos os
28 empenhos estavam registrados no relatório analisado pela comissão”. A Conselheira
29 Terezinha Oliveira Rocha fala: “É colocar a ata em aprovação e na ata de hoje constar o ponto
30 não aceito na ata”. A Conselheira Valquíria Elvira Dias fala: “A forma mais coerente é não
31 votar e fazer a correção da forma legal e retornar para a gente assinar, para evitar problemas
32 futuros”. A Emanoela Cardoso Cotrim encerra dizendo: “O Conselho de Saúde é um órgão
33 deliberativo e tem o poder de definir”. **2º Ponto de Pauta: RAG 2019 / PAS 2020:** A Emanoela
34 Cardoso Cotrim fala: “O sistema do digisus está com problema e não foi possível gerar o
35 relatório anual de gestão 2019 e a comissão de Controle e Avaliação reuniu e fez análise do
36 RAG 2019 e da PAS 2020”. A Emanoela Cardoso Cotrim pergunta: “Todos concordam em
37 deixar para a próxima reunião a aprovação do RAG 2019 e da PAS 2020 e Todos aprovaram”.
38 A Emanoela encerra dizendo: “Assim que conseguir gerar o relatório, enviarei a todos”. **3º**
39 **Ponto de Pauta: Pactuação Interfederativa 2020 (SISPACTO 2020):** A Emanoela Cardoso
40 Cotrim leu a ata da comissão de controle e avaliação da gestão, com o parecer favorável à
41 aprovação do SISPACTO 2020. Em seguida, a Emanoela Cardoso Cotrim fez a apresentação da
42 Pactuação Interfederativa 2020 (SISPACTO 2020), explanando sobre os indicadores e metas.
43 Após apresentação aos conselheiros e discussão da matéria, o Vice Presidente colocou em
44 votação à Aprovação da Pactuação Interfederativa 2020 (SISPACTO 2020). A Pactuação
45 Interfederativa 2020 (SISPACTO 2020) foi aprovada por unanimidade. **4º Ponto de Pauta:**
46 **COVID 19:** A Emanoela fala: “Vou falar sobre o perfil epidemiológico do COVID 19 em nosso
47 Município, o COVID é uma doença que está acometendo a nossa população”. Após
48 explanação sobre o COVID 19, a Emanoela Cardoso Cotrim falou da importância do
49 isolamento e da prevenção. A Conselheira Terezinha Oliveira Rocha fala: “O problema é que

50 os casos que não são COVID 19 estão sendo isolados, por exemplo, minha irmã fez exame de
51 glicose o ano passado e o retorno estava marcado para março deste ano, e, devido à
52 pandemia foi suspensa a consulta.”. A Laudiene Ferreira Nunes responde dizendo: “As
53 consultas estão sendo remarçadas mais espaçadas, para evitar aglomeração dentro da
54 unidade”. **5º ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre: 1 – Inobservância dos protocolos**
55 **sanitários e orientações do MS por parte de equipes de Saúde para o enfrentamento ao**
56 **COVID 19. 2 – Descumprimento de legislação e manuais de normas técnicas para o bom**
57 **funcionamento da atenção básica. 3 – Assédio moral institucional e ataques nocivos a saúde**
58 **Psíquica de trabalhadores da atenção básica:** O Conselheiro Patrick Luan Cunha Jardim
59 (Representante do Trabalhador), fala: “Estou sentindo que está tendo uma abertura maior
60 entre trabalhador e gestão e isso é importante para o desenvolvimento da atenção básica. Os
61 protocolos do COVID 19 estão chegando às unidades em documento, mas, a impressão que
62 tenho é que as equipes estão tendo dificuldade de colocar em prática como; disponibilidade
63 de álcool em gel para os usuários que entrarem na unidade e para os agentes de saúde que
64 visitam a população de casa em casa, máscaras em número real para troca de 2h em 2h para
65 todos os profissionais da saúde, equipamentos para portar papel toalha, a ausência deste
66 possibilita a contaminação dos papéis toalha que se encontram em plásticos ou em suportes
67 inadequados e que são tocados frequentemente. Ausência de recursos que possibilitam o
68 monitoramento dos pacientes com síndrome gripal como linhas telefônicas extras e internet
69 disponível. Informativos com mais destaque que chame a atenção dos usuários. são coisas
70 básicas, mas, que não estão sendo colocadas em prática, sugiro que passe a ser protocolo a
71 existência de um plano de ação em cada unidade para que as equipes consigam por em
72 prática as orientações e protocolos definidos pelo MS”. A Laudiene Ferreira Nunes responde
73 dizendo: “Cada equipe faz a solicitação dos materiais necessários de enfrentamento ao COVID
74 19 nas unidades de saúde, como, álcool em gel, máscaras, material educativo”. O Patrick fala:
75 “Observei que tem pessoas do grupo de risco trabalhando, como ex: Diabéticos, hipertensos”.
76 A Laudiene Ferreira Nunes responde: “Todos do grupo de risco estão sendo afastados,
77 mediante relatório médico”. O Patrick também pontua: “Existe um manual de normas
78 técnicas que são condicionantes para o bom funcionamento da atenção básica, que
79 regulamenta a Lei 12.994, onde, define o número de casas a serem visitadas por dia pelo ACE-
80 Agente de Combate a Endemias, que são de 20 a 25 casas por dia, o Município cobra 35 a 40
81 casas, o que torna as visitas ineficientes e improdutivas, pois impossibilita a educação popular
82 em saúde e escuta qualificada, o manual de normas técnicas precisa ser respeitado e ser
83 cobrado 20 a 25 casas por dias, para ter mais tempo na casa do morador podendo promover
84 educação em saúde, você vai aprender com ele, vai ensinar mais para ele e isso não é ter
85 "menos trabalho", e sim, dar mais importância ao trabalho. Tem o caso de assédio moral e
86 ataques nocivos à saúde psíquica de trabalhadores da atenção básica praticadas por chefias e
87 assédio moral institucional por exigir que o ACS cumpra atividades administrativas, impedindo
88 que eles possam completar as metas diárias. Em várias UBS(s), em um ou, mais dias na
89 semana, o ACS está cumprindo o papel de auxiliar administrativo no PS”. A Laudiene Ferreira
90 Nunes responde dizendo: “Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O ACS tem
91 que fazer pelo menos uma visita a cada família de sua responsabilidade e as famílias com
92 maior necessidade conforme a demanda”. A Laudiene Ferreira Nunes encerra, dizendo: “É
93 permitido ao ACS desenvolver outras atividades na unidade básica de saúde, desde que,
94 vinculadas às suas atribuições”. A Conselheira Lucinede Geralda Santos solicita a fala,
95 agradece a presença dos visitantes e em seguida solicita como pauta para a próxima reunião,
96 o Ambulatório Clínico da Associação Cultural e Social Sonho Nosso. O Vice Presidente
97 agradece a presença de todos e encerra a reunião.